



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXIX

### SUMÁRIO

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| <b>Atos do Poder Executivo .....</b> | <b>2</b> |
| Decretos .....                       | 2        |
| Portarias .....                      | 4        |
| Leis Municipais .....                | 5        |
| Licitações .....                     | 6        |
| Chamamentos Públicos .....           | 7        |
| Outros documentos .....              | 13       |

Prefeitura Municipal de União da Vitória  
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [uniaodavitoria.pr.gov.br](http://uniaodavitoria.pr.gov.br) Diário Oficial: [uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXIX

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 179/2025

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.**

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO - 13 – UNIUV**

**UNIDADE - 01 – UNIUV**

**PROJ/ATIV - 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória**

| FONTE | DOTAÇÃO     | ESPECIFICAÇÃO                   | VALOR      |
|-------|-------------|---------------------------------|------------|
| 1001  | 3.1.90.11.0 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – | 350.000,00 |
|       | 0           | PESSOAL CIVIL                   |            |

|                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| <b>TOTAL CRÉDITO</b> | <b>350.000,00</b> |
|----------------------|-------------------|

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 604/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXIX

### JUSTIFICATIVA DO DECRETO 179/2025

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação de recursos vinculados.
- Conforme art. 15º da LOA, enquanto não finalizado o processo de estadualização da Entidade Uniuv, fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros para auxiliar nas despesas de custeio se comprovada a necessidade.

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração

**ODELIR DILETO CACHOEIRA**  
Secretário de Finanças



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXIX

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 328/2025

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **ELIANE MARIA RIEPPE**, em substituição ao **FRANCISCO OSMAIR SONEGO**, como **MEMBRO** na **COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, do Município de União da Vitória, nomeada pela PORTARIA Nº 8/2025.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXIX

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXIX

### LICITAÇÕES

Não houve movimentação na data de hoje.



Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXIX

### CHAMAMENTOS PÚBLICOS

#### ATA DO RESULTADO DO EDITAL 01/2025 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB LEI Nº 14.399/2022 - SALDO REMANESCENTE

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de União da Vitória, localizada na Rua Prudente de Moraes, 48, centro, União da Vitória, o Presidente da Comissão, Sr. Marciel Borges e os membros, Sra. Solange Garcia Behrens, e o Sr Antonio Marcos Nogueira, nomeados pelo Decreto nº 105/2025 para avaliação e seleção de Mérito dos projetos inscritos no EDITAL 01/2025 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB, LEI N.º 14.399/2022 - SALDO REMANESCENTE

Iniciando, o Sr. Marciel Borges fez uma breve explanação sobre o processo de seleção e avaliação e como serão avaliados os projetos, respeitando a tabela abaixo, sendo 0 até 10 pontos em cada critério com exceção dos itens B e H que tem valor de 0 a 20. Na sequência foram realizados abertura dos envelopes e avaliação dos documentos dos proponentes, os quais foram avaliados conforme os critérios obrigatórios, abaixo relacionados:

| CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS    |   |                  |
|---------------------------|---|------------------|
| Identificação do Critério | Descrição do Critério   | Pontuação Máxima |
| A                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto:</b><br>A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como toda coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. | 10               |
| B                         | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de União da Vitória - PR:</b><br>A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.  | 20               |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXIX

|                             |  |     |
|-----------------------------|--|-----|
| <b>C</b>                    | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto:</b><br>Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.  | 10  |
| <b>D</b>                    | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto:</b><br>A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10  |
| <b>E</b>                    | <b>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto:</b><br>A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.  | 10  |
| <b>F</b>                    | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas:</b><br>A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).   | 10  |
| <b>G</b>                    | <b>Trajatória artística e cultural do proponente:</b><br>Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta   | 10  |
| <b>H</b>                    | <b>Contrapartida:</b><br>Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural  | 20  |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL.....</b> |  | 100 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXIX

Após a explanação dos critérios, a comissão seguiu com as colocações quanto à importância dos projetos e sua responsabilidade social perante a Cultura, bem como para a História de União da Vitória.

Ato seguinte, a comissão examinou e avaliou os Projetos junto com a documentação da Etapa de Mérito deliberando as notas, conforme tabela abaixo:

### Notas e Classificação dos Proponentes:

#### ARTES VISUAIS

| Colocação | Proponente            | Nome do Projeto   | Nota | Apto/Inapto |
|-----------|-----------------------|---|------|-------------|
| 1         | Anderson Paulo Mendes | - Arte e revitalização do Museu histórico Aniz Domingos | 99   | APTO        |
| 2         | Giuliana Iara Chagas  | - Ares do Contestado                                    | 76   | APTO        |

#### ARTES VISUAIS - DIORAMA

| Colocação | Proponente                  | Nome do Projeto                 | Nota | Apto/Inapto |
|-----------|-----------------------------|---------------------------------|------|-------------|
| 1         | Rosenilda Cordeiro de Souza | - União da Vitória em miniatura | 98   | APTO        |

#### ARTESANATO - OFICINAS

| Colocação | Proponente                    | Nome do Projeto   | Nota | Apto/Inapto |
|-----------|-------------------------------|---|------|-------------|
| 1         | Aclair Helena Schultze        | - Esperança – O Artesanato como alternativa de trabalho e renda | 87   | APTO        |
| 2         | Regina Mary Magdal Girardello | - Laços e fios  | 82   | APTO        |
| 3         | Kelli Gracieli dos Santos     | - História da nossa cidade com a nossa terra                    | 72   | APTO        |
| 4         | Tatiana Andreia Rucinski      | - Mãos que contam   | 61   | APTO        |
| 5         | Josilde Tusset                | - Um ponto, um conto, uma poesia                                | 45   | APTO        |

#### DANÇA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXIX

| Colocação | Proponente                  | Nome do Projeto   | Nota | Apto/Inapto |
|-----------|-----------------------------|---|------|-------------|
| 1         | Driely Rafaela Mello        | - União em movimento;<br>Conexões e histórias através<br>da dança | 79   | APTO        |
| 2         | Willian Rodrigo<br>Ferreira | - Passos para o Futuro – Arte,<br>Dança e Movimento               | 74   | APTO        |

### ARTESANATO – FEIRA DE PÁScoa

| Colocação | Proponente           | Nome do Projeto                          | Nota | Apto/Inapto |
|-----------|----------------------|--|------|-------------|
| 1         | Adriane Mara Pigatto | - Feira de Páscoa em União da<br>Vitória | 74   | APTO        |

### ARTESANATO – EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO

| Colocação | Proponente                 | Nome do Projeto             | Nota | Apto/Inapto |
|-----------|----------------------------|-----------------------------|------|-------------|
| 1         | Lucimara Ferreira<br>Gomes | - Uma boneca para ser feliz | 86   | APTO        |

### ÁUDIOVISUAL

| Colocação | Proponente                         | Nome do Projeto   | Nota | Apto/Inapto |
|-----------|------------------------------------|---|------|-------------|
| 1         | Lucas George Abilhoa<br>dos Santos | - Camponeses, Monges e<br>Canhões – Uma iconografia<br>histórica da participação do<br>município de União da Vitória<br>na Guerra do Contestado | 85   | APTO        |
| 2         | Ivan Cesar Tracz                   | - Zico e a Paciência das<br>Pedras  | 81   | APTO        |
| 3         | Lucas Felipe Duraek                | - A História não contada das<br>Umbandas no Vale do Iguaçu  | 81   | APTO        |
| 4         | Rafael Zipperer Ribas              | - As Sete Maravilhas de União<br>da Vitória   | 80   | APTO        |
| 5         | Lucas Zapotoczny                   | - Vozes da União da Vitória<br>Adoloscete   | 77   | APTO        |
| 6         | Luana Luise Siqueira<br>Luczka     | - Coração Ucrâniano; Uma<br>jornada de fé e cultura em<br>União da Vitória  | 74   | APTO        |
| 7         | Caroline Alves Martins             | - Histórias em Movimento  | 69   | APTO        |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXIX

|   |                         |            |    |      |
|---|-------------------------|------------|----|------|
| 8 | Emarielly Georgia Ramos | - A Páscoa | 60 | APTO |
|---|-------------------------|------------|----|------|

### MUSICA

| Colocação | Proponente                   | Nome do Projeto   | Nota | Apto/Inapto   |
|-----------|------------------------------|---|------|---|
| 1         | Wanilton Dudek               | - Concerto de Rock: Uma viagem histórica por meio da música | 94   | APTO  |
| 2         | Fernando Luiz Stachechen     | - Ritmos do Brasil; O samba em cena – Banda Elton Sam       | 93   | APTO  |
| 3         | Eduardo Vinicius Muniz Lemos | - Sonare  | 78   | APTO  |
| 4         | Grazziely Amanda Jacyntho    | - UniVoz  | 78   | APTO  |
| 5         | Ezequiel Franco              | - Som de escola   | 78   | APTO  |
| 6         | Sediane Ortiz                | - Ela Canta Elas  | 49   | INAPTO<br>(não atingiu nota final igual ou superior a 50 pontos, conforme Anexo III do Edital nº 01/2025) |
| 7         | Thiago dos Santos            | - Banda também é cultura                                    | 48   | INAPTO<br>(não atingiu nota final igual ou superior a 50 pontos, conforme Anexo III do Edital nº 01/2025) |

### CAPACITAÇÃO

| Colocação | Proponente                 | Nome do Projeto                        | Nota | Apto/Inapto |
|-----------|----------------------------|--|------|-------------|
| 1         | Michel Rodrigues de Moraes | - Cultura em Conexão; União da Vitória | 100  | APTO        |

### DESENHO REALISTA

| Colocação | Proponente    | Nome do Projeto                                    | Nota | Apto/Inapto |
|-----------|---------------|--|------|-------------|
| 1         | Denis Ranquel | - Desenho como instrumento de transformação social | 90   | APTO        |

### ARTES PLÁSTICAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXIX

| Colocação | Proponente               | Nome do Projeto              | Nota | Apto/Inapto |
|-----------|--------------------------|------------------------------|------|-------------|
| 1         | Leandro Cesar dos Santos | - Mandalas; Espelhos da Alma | 92   | APTO        |

### FOTOGRAFIA

| Colocação | Proponente                  | Nome do Projeto                                 | Nota | Apto/Inapto |
|-----------|-----------------------------|---|------|-------------|
| 1         | Nina Maria Joly de Oliveira | - União em Retrospecto;<br>Fotografando o Tempo | 99   | APTO        |

Os proponentes aptos estão habilitados para segunda fase do edital. Caso o proponente perder o prazo, ou exista ausência de documentos, será convocado o próximo proponente da lista.

Destaca-se que as notas, juntamente com a cópia integral dos projetos encaminhados serão disponibilizadas no portal de transparência do município, e o extrato de avaliação dos projetos será publicado nos mesmos meios que os de divulgação do edital.

Nada havendo mais a tratar, eu Marciel Borges, lavrei a presente Ata que, segue para assinatura:

---

MARCIEL BORGES  
Presidente da Comissão

---

SOLANGE GARCIA BEHRENS  
Membro Comissão

---

ANTONIO MARCOS NOGUEIRA  
Membro Comissão



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXIX

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXIX

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal